



EDITAL Nº 063/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, regida pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados para vagas de estágio na Capital para comparecerem nas datas e horários abaixo especificados, na Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – Ce, munidos da seguinte documentação:

- a) prova de haver implementado um percentual de 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos do curso de graduação nas áreas acadêmicas definidas neste edital (certidão emitida pela instituição de ensino superior), acompanhada de planilha das disciplinas cursadas e das notas obtidas (histórico escolar) e de estar matriculado (comprovante de matrícula) em um dos estabelecimentos de Ensino Superior do Estado do Ceará, conforme relação disposta no anexo I, conveniados com o Ministério Público do Estado do Ceará;
- b) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- c) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE (www.tjce.jus.br);
- d) documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH) e certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- e) atestado de sanidade física e mental;

Nome	Classificação	Data e Hora da Apresentação	Instituição de Ensino Superior
REBECA ROCHA RAMOS	41º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
CLARICE BIASOLI MOURA	42º	03/08/2015 às 09h	FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7
LUCAS NOGUEIRA HOLANDA	43º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
LUCAS CHOAIKY FARIAS	44º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
LUCAS AQUINO FERREIRA	45º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	46º	03/08/2015 às 09h	FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7
JEFFERSON DE QUEIROZ GOMES	47º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
RAULYSON MOURA COLARES	48º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
ISABELLE DE SENA SOMBRA	49º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
DANIEL DAMASCENO LEITAO	50º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
SARAH SUZYE OLIVEIRA DE MELO	51º	03/08/2015 às 09h	FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC
RAFAEL LUIS RAMOS TEIXEIRA	52º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
ELIENE MARIA AVELAR DA SILVA	53º	03/08/2015 às 09h	FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC
MARIA SORAIA BEZERRA DE ALMEIDA	54º	03/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA	55º	03/08/2015 às 09h	FACULDADE CHRISTUS
ISABELLE BAUER SALAZAR PRIMO DE ANDRADE	56º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
SARAH LIMA BENIGNO	57º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
CAMILLA CATUNDA ARRUDA	58º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
MONALISA ROCHA ALENCAR	59º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
RAMONA MEDEIROS DA PONTE	60º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
LUANA MAGALHAES LOSCIO	61º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
THAIS ALBUQUERQUE MARINHO DIAS	62º	04/08/2015 às 09h	FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7
KAIPE CAFE DE ALMEIDA LIMA	63º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
JULIO BOAVENTURA LEITE NETO	64º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
EMMILY ALVES DE ALMEIDA	65º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
ANA BEATRIZ BARROS DE SIQUEIRA	66º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
PEDRO JORGE MELO DE NORÔES RAMOS	67º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
VICTOR VALENÇA MAIA	68º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
LIA BOMFIM CAVALCANTI	69º	04/08/2015 às 09h	FACULDADE CHRISTUS
GIOVANNA ABREU CERQUEIRA	70º	04/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

FRANCISCO STENIO VIANA DE SOUSA	71°	05/08/2015 às 09h	FACULDADE NORDESTES-FANOR
NAYANE PEREIRA FERREIRA	72°	05/08/2015 às 09h	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ – IESC
JULIANA RIBEIRO LINS	73°	05/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
CAMILA RODRIGUES SOUSA	74°	05/08/2015 às 09h	FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC
ARTUR NOBRE MELQUÍADES DA SILVA	75°	05/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
DAVI GUERRA RODRIGUES	76°	05/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
MELISSA JAMACARU PINHEIRO RODRIGUES	77°	05/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
GABRIEL FURTADO GADELHA	78°	05/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
CINTIA CAMPOS DA SILVA	79°	05/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
ISABELA OLIVEIRA FERNANDES	80°	05/08/2015 às 09h	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Conforme determinam os itens 6.2 e 6.3 do Edital nº 080/2014, o candidato que não tiver interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, por uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento acima referido ser protocolado, junto à Procuradoria Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento AR, à Procuradoria Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até, no máximo, 03 (três) dias úteis após a publicação oficial da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem. Caso não seja protocolado ou encaminhado referido requerimento no prazo estipulado, o candidato será automaticamente excluído da lista de classificação dos aprovados, por desistência.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de Julho de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça